MASTER CLASS SUSTENTABILIDADE FISCAL E ENCERRAMENTO DE MANDATO: DIAGNÓSTICO, TRANSPARÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO ÚLTIMO ANO DE GESTÃO

CAPACITAÇÃO DIRECIONADA AOS TRIBUNAIS DE CONTAS E AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO

Tribunais de Contas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios · Ministério Público de Contas · Controladorias e unidades de controle interno

Informações Gerais

Carga Horária Total: 16h
Horário: 08h às 18h
Modalidade: Presencial
Período: 12 e 13 de novembro de 2026
Local de Realização: Brasília/DF – Hotel a definir
Investimento: R$ 3.990,00 POR PARTICIPANTE
Inclui: Coffee break, material de apoio e certificado.

PÚBLICO-ALVO

1. Tribunais de Contas

Membros, auditores de controle externo, analistas e técnicos das unidades de fiscalização dos Tribunais de Contas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em especial as equipes responsáveis pelo acompanhamento da gestão fiscal (art. 59 da LRF), pela emissão de alertas e pela instrução do parecer prévio sobre as contas de governo.

2. Ministério Público de Contas

Procuradores e servidores do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas que atuam na análise das contas anuais e na fiscalização do cumprimento das regras de responsabilidade fiscal.

3. Órgãos de Controle Interno

Controladorias-Gerais, secretarias de controle interno e unidades de auditoria interna dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, responsáveis pelo acompanhamento da execução orçamentária e pela assinatura do Relatório de Gestão Fiscal.

4. Gestores e áreas técnicas dos entes jurisdicionados

Secretários, ordenadores de despesa, equipes de planejamento, orçamento, finanças, contabilidade e tesouraria, além de assessorias jurídicas e procuradorias envolvidas no encerramento do exercício e na transição de governo.

OBJETIVO

Capacitar membros e servidores dos Tribunais de Contas e dos órgãos de controle interno a **avaliar a situação fiscal dos entes jurisdicionados**, identificar riscos ao equilíbrio das contas públicas, verificar o cumprimento das exigências de transparência e das regras fiscais aplicáveis ao último ano de mandato e orientar a adoção das providências necessárias para um **encerramento de mandato fiscalmente responsável e juridicamente seguro**.

O tema é especialmente oportuno: 2026 é o último ano dos mandatos dos Chefes do Poder Executivo federal, estaduais e distrital, e as contas deste exercício — com as restrições dos arts. 21, 23, 31, 38 e 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal — serão objeto de fiscalização e de parecer prévio pelos Tribunais de Contas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DIA 1 – 12 DE NOVEMBRO (QUINTA-FEIRA) – SUSTENTABILIDADE FISCAL E TRANSPARÊNCIA

1.0 Sustentabilidade fiscal: muito além do cumprimento de limites

1.1 O que significa sustentabilidade fiscal na prática;
1.2 Equilíbrio de curto prazo × sustentabilidade de médio e longo prazo;
1.3 Resultado primário, resultado nominal e dívida;
1.4 Receita recorrente × receita extraordinária;
1.5 Despesas obrigatórias, discricionárias e rigidez orçamentária;
1.6 Poupança corrente e capacidade de investimento;
1.7 Disponibilidade de caixa e obrigações financeiras;
1.8 Restos a pagar e pressões sobre exercícios futuros;
1.9 Passivos contingentes e outros riscos fiscais;
1.10 Como distinguir uma boa situação de caixa de uma situação fiscal estruturalmente sustentável.

2.0 Diagnóstico fiscal do ente

2.1 Leitura integrada de RREO, RGF e demonstrações contábeis;
2.2 Receita Corrente Líquida e principais indicadores fiscais;
2.3 Despesa com pessoal;
2.4 Dívida consolidada e operações de crédito;
2.5 Garantias e contragarantias;
2.6 Disponibilidade de caixa;
2.7 Restos a pagar;
2.8 Obrigações previdenciárias;
2.9 Identificação de tendências e sinais de deterioração fiscal;
2.10 Construção de um painel sintético de sustentabilidade fiscal.

3.0 Transparência pública como instrumento de responsabilidade fiscal

3.1 Transparência na Constituição e na LRF;

3.2 Transparência dos planos, orçamentos e execução;
3.3 RREO, RGF e demais instrumentos de divulgação fiscal;
3.4 Transparência ativa e acesso à informação;
3.5 Dados abertos, comparabilidade e qualidade da informação;
3.6 Transparência de renúncias de receitas, benefícios fiscais e despesas;
3.7 Transferências, convênios e emendas;
3.8 Contratações públicas e transparência;
3.9 Transparência das obrigações assumidas para exercícios futuros;
3.10 Papel do controle interno, do controle externo e do controle social.

4.0 Transparência fiscal no final do mandato

4.1 O que deve estar disponível para a sociedade e para a administração sucessora;
4.2 Consistência entre orçamento, execução financeira e contabilidade;
4.3 Evidenciação de passivos e compromissos;
4.4 Restos a pagar e disponibilidade financeira;
4.5 Contratos, convênios, operações de crédito e garantias;
4.6 Riscos fiscais e contingências;
4.7 Qualidade, integridade e rastreabilidade das informações;
4.8 Transparência como proteção institucional do gestor e da administração.

DIA 2 – 13 DE NOVEMBRO (SEXTA-FEIRA) – ENCERRAMENTO DE MANDATO

5.0 Regras fiscais específicas do último ano de mandato

5.1 LRF e restrições aplicáveis ao final do mandato;
5.2 Art. 21: aumento de despesa com pessoal e nulidade de atos;
5.3 Art. 23: recondução da despesa com pessoal e restrições no último ano;
5.4 Art. 31: dívida consolidada e restrições ao final do mandato;
5.5 Art. 38: operações de crédito por antecipação de receita;
5.6 Art. 42: obrigação de despesa e disponibilidade de caixa;
5.7 Art. 59: fiscalização do cumprimento das regras fiscais;
5.8 Regras constitucionais relacionadas ao encerramento do mandato;
5.9 Condutas fiscais que exigem maior atenção no período eleitoral.

6.0 O ponto crítico: disponibilidade de caixa e restos a pagar

6.1 O alcance do art. 42 da LRF;
6.2 O que significa “contrair obrigação de despesa”;
6.3 Obrigações assumidas nos dois últimos quadrimestres;
6.4 Despesas que ultrapassam o exercício;
6.5 Disponibilidade de caixa bruta × disponibilidade comprometida;
6.6 Recursos vinculados × recursos livres;
6.7 Restos a pagar processados e não processados;
6.8 Cancelamento de empenhos e restos a pagar: limites e cuidados;
6.9 Despesas continuadas e contratos plurianuais;

6.10 Como construir uma memória de cálculo da disponibilidade de caixa.

7.0 Pessoal, contratos e decisões de última hora

7.1 Admissões, concursos, nomeações e reajustes;
7.2 Criação de cargos e alteração de carreiras;
7.3 Vantagens, gratificações e revisão remuneratória;
7.4 Despesas de caráter continuado;
7.5 Contratos administrativos que atravessam o mandato;
7.6 Obras em andamento;
7.7 Convênios e transferências;
7.8 Renúncias de receita e benefícios fiscais;
7.9 Subsídios e outras decisões com efeitos sobre a gestão seguinte;
7.10 Distinção entre continuidade administrativa e criação indevida de obrigações.

8.0 Encerramento das contas e transição de governo

8.1 Fechamento orçamentário, financeiro, patrimonial e fiscal;
8.2 Conciliação de saldos;
8.3 Inventário de disponibilidades e obrigações;
8.4 Restos a pagar;
8.5 Dívidas, precatórios e passivos;
8.6 Contratos e compromissos em execução;
8.7 Convênios e transferências;
8.8 Bens e patrimônio;
8.9 Contingências judiciais e outros riscos fiscais;
8.10 Documentação e memória das decisões relevantes;
8.11 Prestação de contas;
8.12 Organização das informações para a equipe sucessora;
8.13 Continuidade dos serviços públicos;
8.14 Pontos de verificação para o controle interno e externo na análise das contas do último ano de mandato.

METODOLOGIA

Seminário presencial, com aulas expositivas, apresentação interpretativa e prática da legislação e dos conceitos pertinentes ao tema, estudos de caso a partir de relatórios fiscais (RREO e RGF) de entes federativos, exercícios práticos de construção de painel de sustentabilidade fiscal e de memória de cálculo da disponibilidade de caixa (art. 42 da LRF), atividades individuais ou em grupo, debates, materiais instrucionais e recursos audiovisuais.

INSTRUTORES

SELENE PERES

Selene Péres Péres Nunes é Economista pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Contadora pela Universidade Católica de Brasília (UCB) e Bacharel em Direito. Mestre em Economia e Doutora em Contabilidade pela Universidade de Brasília (UnB). Auditora Federal de Finanças e Controle da Secretaria do Tesouro Nacional (aposentada). Como assessora do Ministério do Planejamento, foi uma das responsáveis pela elaboração do projeto da Lei de Responsabilidade Fiscal e pela sua negociação técnica no Congresso Nacional, tendo também desenvolvido propostas de leis fiscais para o Equador, o Paraguai e a Jamaica. Atuou como Subsecretária do Tesouro Estadual e como Secretária de Estado da Economia de Goiás. Professora de Finanças Públicas em programas de pós-graduação, com atuação em orçamento público, política fiscal e tributária, contabilidade pública e responsabilidade fiscal.

PROFESSORES CONVIDADOS

A equipe docente será complementada por professores convidados da ONIX CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL — Especialistas, Mestres e Doutores com sólida experiência em gestão fiscal, contabilidade aplicada ao setor público e controle interno e externo.

Informações Complementares

TERMOS DE CONTRATAÇÃO DA ONIX CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INSCRIÇÃO E EFETIVAÇÃO
1.1. A reserva de vaga deverá ser solicitada com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de início do curso.
1.2. A inscrição será considerada formalmente confirmada mediante a apresentação de um dos seguintes instrumentos: Nota de Empenho, Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento ou comprovante de depósito bancário enviado para o e-mail: onixcapacitacao@gmail.com
1.3. Inscrições após o prazo estipulado ficam sujeitas à disponibilidade de vagas e devem ser coordenadas diretamente com o setor comercial da Onix Capacitação Profissional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO
2.1. O cancelamento da inscrição sem ônus para a Contratante deverá ser formalizado com até 5 (cinco) dias úteis de antecedência. 2.2. Após este prazo, em caso de não comparecimento ou impossibilidade de participação, a Contratante poderá:

- A) Substituir o participante até o dia útil anterior ao início do evento;
- B) Solicitar a conversão do valor em Carta de Crédito de Capacitação, com validade de 12 meses, garantindo a eficiência do gasto público.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONFIRMAÇÃO E EXECUÇÃO
3.1. A ONIX CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL reserva-se o direito de adiar ou cancelar o evento caso não seja atingido o quórum mínimo de viabilidade.
3.2. Recomenda-se que a emissão de passagens aéreas e diárias pelo órgão contratante ocorra apenas após a confirmação formal da realização do curso por parte da empresa.
3.3. Por motivo de força maior, a ONIX CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL poderá substituir o docente por profissional de currículo equivalente, mantendo a integridade do conteúdo programático.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO E CONDIÇÕES FINANCEIRAS

4.1. O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após a prestação do serviço e a regular emissão da Nota Fiscal Eletrônica, conforme os ritos de liquidação da despesa pública. 4.2. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DA CERTIFICAÇÃO E APROVEITAMENTO
5.1. Fará jus ao certificado o cursista que atingir o aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) de frequência e participação.
5.2. O certificado será emitido em formato digital.

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
O Empenho deverá ser enviado para o email onixcapacitacao@gmail.com no máximo até 3 (três) dias antes da realização do evento. Em caso do não envio, não será confirmada a inscrição dos servidores. CANCELAMENTOS e/ou SUBSTITUIÇÕES: Os Cancelamentos deverão ser informados até 5 (cinco) dias antes do evento. Todas as informações complementares deverão ser feitas por escrito.
A Inscrição será confirmada somente após o envio da Nota de Empenho ou comprovante de pagamento.
A Onix Capacitação Profissional realiza treinamentos "in company", adequando seu conteúdo programático de acordo com as necessidades de seu órgão, com excelente custo-benefício. Solicite-nos uma proposta.
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS
A Onix Capacitação Profissional é reconhecida nacionalmente pela excelência na formação de servidores públicos, com foco em governança, controle, contabilidade, atendimento ao público e gestão pública. Possui corpo docente formado por mestres e doutores com vasta experiência Sua metodologia combina base normativa sólida e prática aplicada, garantindo aprendizado eficaz e resultados imediatos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Onix Capacitação Profissional é reconhecida nacionalmente pela excelência na formação de servidores públicos, com foco em governança, controle, contabilidade, atendimento ao público e gestão pública. Possui corpo docente formado por mestres e doutores com vasta experiência Sua metodologia combina base normativa sólida e prática aplicada, garantindo aprendizado eficaz e resultados imediatos.

Para saber mais:
📞 **Telefone:** (61) 3202-2110 / 99277-3453
📧 **E-mail:** onixcapacitação@gmail.com
🌐 **Site:** www.onixcapacitacao.com.br
🏢 **Endereço:**
ST SHC/Norte CL Quadra 105, Bloco A, Sala 101
CEP: 70.734-510 – Asa Norte – Brasília/DF
🧾 **CNPJ:** 12.314.418/0001-52
✅ **Cadastrados no SICAF**